



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



### AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021. torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 31 de março de 2021, às 09h00 (nove horas), na modalidade TOMADA DE PREÇO (TP) - EDITAL 01/2021, pelo tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como implantação manutenção, execução, acompanhamento e mobilização dos serviços da consultoria, acompanhamento nas ações tributárias para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor no Município de Pindaré Mirim, foi consagrada vencedora a empresa: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: 32.269.220/0001-01, para os itens I e II, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Pindaré Mirim -MA, 30 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Josimar Costa Pereira Trindade  
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARECER TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório Tomada de Preço n.º 001/2021, do tipo menor preço, realizado no dia 30/03/2021 às 09h00, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

O objeto da Tomada de Preço é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como implantação manutenção, execução, acompanhamento e mobilização dos serviços da consultoria, acompanhamento nas ações tributárias para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor no Município de Pindaré Mirim.**

Para a presente abertura dos envelopes da licitação compareceu somente a representante da empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: 32.269.220/0001-01**, analisada a documentação constatou-se que a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, apresentou toda documentação exigida no Edital conforme foi apurado pela Comissão Permanente de Licitação, sendo habilitada para a segunda fase do certame, bem como a proposta da empresa estava de acordo com a Tomada de Preço, feita a Apuração e Classificação constatou-se que a empresa apresentou proposta com o seguinte valor Item I - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Item II – R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre o sucesso financeiro apurado, saindo vencedora do certame.

Considerando que as condições da proposta da empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, satisfaz plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração para ADJUDICAR o resultado da presente TOMADA DE PREÇO em favor da mesma.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim - MA, 31 de março de 2021.

  
Josimar Costa Pereira Trindade  
Presidente CPL